



Ofício DIREG nº 2018-007934

Simões Filho, 26 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
 Conselheiro Relator Marcus Vinicius de Barros Presídio  
 Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE

**Assunto:** Processo nº TCE/008991/2017 - Ordem de Serviço SGA 097/2017

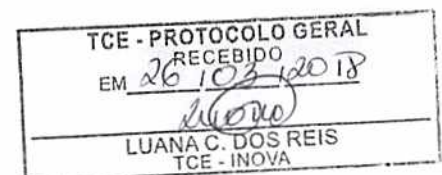
Senhor Conselheiro Relator,

Em atendimento à Ordem de Serviço em epígrafe, que versa sobre Relatório de Auditoria resultante da inspeção realizada na Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos – Bahiafarma, com a análise dos documentos oriundos dos Contratos de Gestão celebrados entre a SESAB e a Fundação, no período compreendido desde a sua criação até o exercício de 2017, realizada pela 2ª Coordenadoria de Controle Externo desse Egrégio Tribunal de Contas, apresentamos esclarecimentos e justificativas aos questionamentos suscitados no mencionado Relatório.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar votos de consideração, ao tempo em que nos colocamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
 Ronaldo Ferreira Dias  
 Diretor Presidente



## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gabriel Peregrino Martins  
Servidor da GEPRO - Assinado em 26/03/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: MWNJEZMDGX